

NS

**ATA DO PAINEL DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL E BIOQUÍMICA DE BOLSAS DE  
PÓS-DOCTORAMENTO – BOLSAS INDIVIDUAIS FCT 2014**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze foi concluída a elaboração dos subcritérios científicos de avaliação do Painel de Biologia experimental - Bolsas de Doutoramento, cuja elaboração, discussão e posterior refinamento foram liderados por Nuno Correia Santos, doravante designado coordenador, em conjunto com todos os avaliadores do painel.-----

Os subcritérios destinam-se a avaliar as candidaturas a bolsas individuais de pós-doutoramento a concurso, visando uniformizar os parâmetros de avaliação a seguir por todos os avaliadores do Painel e, assim, minimizar possíveis discrepâncias na classificação, decorrentes da subjetividade dos vários avaliadores, tendo-se fundado no Guião de Avaliação para o Concurso de Bolsas Individuais da FCT 2014, nos princípios orientadores transmitidos na reunião de Coordenadores dos Painéis de Avaliação, promovida pela FCT e realizada no dia 20 de outubro, na qual esteve presente a coordenadora, bem como no conjunto de propostas e de sugestões de alteração dos membros do Painel de avaliação, que foram unanimemente aceites por todos.-----

Os subcritérios organizadores da avaliação são apresentados no Anexo I, com quatro páginas, que passam a fazer parte integrante desta ata, referindo-se ao mérito do candidato/a a doutoramento com ponderação de 50%, e ao mérito e exequibilidade do programa de trabalhos, com ponderação de 50%.-----

Os subcritérios do painel de avaliação mereceram o acordo de todos os seus membros, incluindo o coordenador, que se passam a identificar, por ordem alfabética:-----

Alexandre Carmo-----

Armando Salvador-----

Arsénio Fialho-----

Carlos Miguel Farinha-----

Domingos Henrique-----

Mário Ramirez-----

Nuno Correia Santos-----

Nuno Rodrigues dos Santos-----

Paula Moreira-----

Pedro Moradas Ferreira-----

Raquel Oliveira-----

Raquel Sá-Leão-----

E nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada esta acta, que vai ser remetida a todos os membros do painel, para aprovação, e assinada pela coordenadora do painel.

-----

Lisboa, 10 de novembro de 2014-----

*Nuno C. Santos*

NS

**Proposta de subcritérios – Biologia Experimental e Bioquímica (BPD)**  
**Coordenação: Nuno C. Santos**

(elaborada com base no Guião de Avaliação para o Concurso de Bolsas Individuais da FCT 2014, Proposta do Conselho Científico das Ciências da Vida e da Saúde relativa ao Concurso de Bolsas Individuais FCT 2014, e Reunião de Coordenadores dos Painéis de Avaliação promovida pela FCT)

### **Critérios de avaliação – BPD**

Antes do início do processo de avaliação, é essencial a leitura integral e atenta do **Guião de Avaliação de Bolsas 2014**.

A classificação final obtida pelo candidato (de 1 a 5) terá em conta os seguintes critérios:

- A. **Mérito do candidato (50%)**
- B. **Mérito e exequibilidade do plano de trabalhos (50%)**

Antes de iniciar a avaliação de uma candidatura, deverá ter em atenção os seguintes tópicos:

1. Elegibilidade / Critérios de exclusão da candidatura (pp. 8-9 do Guião de Avaliação para o concurso de Bolsas Individuais – 2014, da FCT).
2. Conflitos de interesse (pp. 13-14 do Guião de Avaliação).

### **AValiação da Candiatura**

#### **1. Mérito do candidato (até um máximo de 5 valores):**

Os seguintes fatores de valorização deverão ser avaliados quantitativamente:

##### **A. Publicações científicas**

- Só deverão ser quantificados artigos publicados ou aceites para publicação (*in press*).
- Resumos publicados não deverão ser quantificados como publicação.
- Deverá ser quantificado o somatório:  $\sum (Z_i \times 0,5 \times F_i)$ , em pontos.
- $Z_i$  é o fator de correção relativo à posição de autoria do avaliado na publicação *i*. Deve-se considerar  $Z = 1$  quando primeiro autor (mesmo que seja co-primeiro autor), último autor ou corresponding author;  $Z = 0,6$  quando segundo ou penúltimo autor; ou  $Z = 0,3$  em qualquer outra posição na lista de autores.
- $F_i$  é o fator de impacto da revista (*JCR – Web of Knowledge*) da publicação *i*, referente ao ano da sua publicação. Quando a revista (ainda) não tem fator de impacto deve considerar-se  $F = 0,5$ .

##### **B. Comunicações em congressos**

- 0,05 pontos por cada comunicação em congresso nacional em que é primeiro ou último autor.

15

- 0,1 pontos por cada comunicação em congresso internacional em que é primeiro ou último autor.
- Este fator de valorização deve ser quantificado até um máximo de  $0,25 \times N$  pontos (a definição de N é apresentada em baixo).

### **C. Patentes**

- 2 pontos por cada patente internacional aceite.
- 1 ponto por cada pedido internacional de patente ou patente nacional aceite.
- 0,5 por cada pedido nacional de patente.

### **D. Financiamento: prémios e projetos competitivos**

- 1 ponto por cada 10 000 € a título individual ou como investigador responsável (e.g., um financiamento de 12 000 € corresponderá a 1,2 pontos).
- Não incluir bolsas a título individual.

### **E. Participação em atividades de gestão, organização e divulgação científica**

- Valorização até um máximo de 0,5 pontos.

A nota do mérito do candidato (até um máximo de 5 valores) deverá ser calculada com base na fórmula  $(A+B+C+D+E)/N$ , em que  $N = 3$  se o candidato tiver terminado o doutoramento em 2014, acrescendo depois em 1 ponto por cada ano de atividade de investigação após o doutoramento.

Conforme definido no Guião de Avaliação para o Concurso de Bolsas Individuais da FCT 2014, os candidatos a BPD que obtiveram o grau académico de doutor há mais de 3 anos devem, obrigatoriamente, apresentar um indicador de produção científica adicional por cada triénio decorrido após a conclusão do doutoramento.

Para efeitos de contagem do triénio e cálculo de N, serão descontados períodos de licença de maternidade, paternidade ou doença prolongada, desde que devidamente comprovados:

- Licença de Maternidade: Ao tempo decorrido após a obtenção do grau de doutor é reduzido em 18 meses por cada período de maternidade ocorrido depois da obtenção do grau
- Licença de Paternidade: Ao tempo decorrido após a obtenção do grau de doutor é deduzido o tempo total de licença parental ocorrido depois da obtenção do grau.
- Doença prolongada: Ao tempo decorrido após a obtenção do grau de doutor é deduzido o período de doença, superior a 90 dias e constante em certidão, ocorrido depois da obtenção do grau.

Para além destes aspetos, que deverão ser levados em conta tanto para a contagem do triénio como para o cálculo de N, os períodos devidamente identificados de afastamento das atividades de investigação científica após o doutoramento não deverão ser contabilizados para o incremento de N. Estas situações deverão ser avaliadas caso a caso, tendo em conta a informação disponibilizada na candidatura.

## 2. Mérito e exequibilidade do plano de trabalhos (até um máximo de 5 valores):

A classificação final obtida neste critério deverá ter em conta os seguintes parâmetros:

i) Adequação das condições da instituição de acolhimento, nomeadamente em termos de recursos instrumentais e tecnológicos, assim como de densidade de massa crítica, para a realização das tarefas propostas no plano de trabalhos (até um máximo de 1 valor).

ii) Adequação das competências da orientação científica à exequibilidade do plano de trabalhos (até um máximo de 1 valor). Para cada orientador ou coorientador, deverá ser tido em consideração o número de orientações em curso (doutoramento + pós-doutoramento) financiadas diretamente pela FCT, conforme indicado aquando da associação à candidatura. Esse limite não deverá ultrapassar 6. Por cada orientação para além de 6, deverá ser subtraído 0,1 valores à classificação deste parâmetro. Nos casos em que a equipa de orientação integre mais do que um elemento, o orientador principal deverá ter um peso de 70% na avaliação final deste parâmetro, sendo atribuído um peso de 30% ao(s) restante(s) coorientador(es).

### a. Produção científica de 2009 a 2014 e projetos financiados

- Até 2 publicações como 1.º ou último autor (ou corresponding author) em revista do 1.º quartil (*JCR – Web of Knowledge*) da área científica (0 – 0,2).
- Entre 3 e 5 publicações como 1.º ou último autor (ou corresponding author) em revista do 1.º quartil da área científica, ou 1 projeto financiado competitivamente (0,2 – 0,4).
- 5 ou mais publicações como 1.º ou último autor (ou corresponding author) em revista do 1.º quartil da área científica ou 2 projetos financiados competitivamente (0,3 – 0,5).
- 5 ou mais publicações como 1.º ou último autor, ou como corresponding author, em revista do 1.º quartil da área científica e pelo menos 2 projetos financiados competitivamente (0,6).
- Na contabilização de outras publicações, deverá ser considerada a equivalência: 1 artigo como 1.º ou último autor (ou corresponding author) em revista do 1.º quartil  $\Leftrightarrow$  3 artigos como coautor noutra posição em revista do 1.º quartil  $\Leftrightarrow$  3 artigos como 1.º ou último autor (ou corresponding author) em revista abaixo do 1.º quartil.

### h. Experiência na orientação

- Orientação de pelo menos um Doutoramento concluído ou um Pós-doutoramento de 3 ou mais anos (0 – 0,1).
- Orientação de dois ou mais Doutoramentos concluídos ou Pós-doutoramentos de 3 ou mais anos (0,1 – 0,2).

### c. Experiência no tema e área do trabalho proposto

- Experiência e adequação à orientação do plano de trabalhos (0 – 0,2).

iii) Mérito do Plano de Trabalhos (até um máximo de 3 valores). Recomenda-se que na apreciação do projeto de trabalho o avaliador justifique a sua opinião usando para o efeito um texto com no mínimo 500 caracteres, que permita ao candidato conhecer a fundamentação da avaliação.

- a. Relevância, mérito científico e natureza inovadora do projeto proposto (0 – 1,5).
- b. Clareza, organização e conhecimento do estado da arte a nível internacional (0 – 0,5).
- c. Adequação da metodologia e exequibilidade (0 – 0,7).
- d. Resultados esperados e sua contribuição para o conhecimento científico, estratégia portuguesa/europeia e potencial impacto socioeconómico (0 – 0,3).

NS

Os subcritérios aqui indicados foram aprovados e subscritos por todos os elementos deste subpainel de avaliação, nomeadamente:

- Alexandre Carmo
- Armindo Salvador
- Arsénio Fialho
- Carlos Miguel Farinha
- Domingos Henrique
- Mário Ramirez
- Nuno Correia Santos
- Nuno Rodrigues dos Santos
- Paula Moreira
- Pedro Moradas Ferreira
- Raquel Oliveira
- Raquel Sá-Leão